ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI
DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 022/2025-CCC

PROCESSO N° 470/2025 – SECULT
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
O SENHOR SECRETÁRIO no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta no processo n° 470/2025 de interesse da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – **SECULT.**
CONSIDERANDO que a Contratação de serviços artístico destinado à apresentação de Show Musical da atração nacional "Matheus Fernandes", em alusão ao 93º aniversário de Coari - 2025, não vem a ser somente para proporcionar lazer e entretenimento, mas também para desenvolver o turismo e fomentar o comércio local.

RESOLVE:

RECONHECER a situação de Inexigibilidade de Licitação espelhada nos autos, com fulcro no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, em favor da empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N.º 22.193.568/0001-09;**

ADJUDICAR em favor da empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N.º 22.193.568/0001-09**, o valor global de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, relativos à Contratação de serviços artístico destinado à apresentação de Show Musical da atração nacional "Matheus Fernandes", em alusão ao 93º aniversário de Coari - 2025, com prazo de vigência da contratação de 03(três) meses contados a partir da assinatura do contrato, ou até finde, as condições de execução e pagamento. Dotação**:** Unidade: 30 - Secretaria Municipal de Cultura; Proj. /Ativ.: 2.038- Encargos com a realização de Eventos Culturais Coariense, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: Recursos do Tesouro, Recursos de Outras Fontes, Recursos Ordinários, Consignada no Orçamento Vigente do Município.

DETERMINAR a emissão da respectiva Nota de Empenho à adjudicatária, devendo os pagamentos serem efetuados mediante a apresentação das Notas Fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e quites com os tributos;

ENCAMINHAR o presente despacho, para que proceda a RATIFICAÇÃO e sua publicação na imprensa oficial o presente despacho como ordena o artigo 72, da lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

Coari-AM, 02 de julho de 2025.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 022/2025-CCC

O Senhor Secretário **CÉSAR AUGUSTO VÁSQUEZ DE OLIVEIRA**, em face do que estabelece o artigo 72, da Lei nº 14.133/21, RATIFICO o Despacho de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da Empresa **Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA – CNPJ N.º 22.193.568/0001-09**, para a

Contratação de serviços artístico destinado à apresentação de Show Musical da atração nacional “Matheus Fernandes”, em alusão ao 93º aniversário de Coari - 2025, e determino a sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas, para que adquira a necessária eficácia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO em Coari/AM, em 02 de julho de 2025.

CÉSAR AUGUSTO VASQUEZ DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

Publicado por:
Brenna Gabrielle Rocha da Costa
Código Identificador:6791626E

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 03/07/2025. Edição 3889
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/aam/